



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

EMENTA:
APENSAMENTO DO PROJETO DE LEI N° 2876/2024,
AO PROJETO DE LEI N° 2629/2023

Autor(es): VEREADOR(A) Inaldo Silva

OFÍCIO CJR N° CJR 13/24

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2024.

Senhor Vereador Carlo Caiado DD. Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.,

Sirvo-me do presente, para com fulcro no Precedente Regimental n° 27, item 1, solicitar o apensamento do Projeto de Lei n° 2876/2024, de autoria do Senhor Vereador Paulo Pinheiro ao Projeto de Lei n° 2629/2023, de autoria do Senhor Vereador Rogério Amorim e do Vereador Carlos Bolsonaro tendo em vista que o mesmo versa sobre assunto similar ao projeto mais antigo em tramitação.

Na oportunidade encaminho em anexo os referidos projetos.

Certo de vossa atenção, antecipadamente agradeço e apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

INALDO SILVA

Presidente

Vereador(a) **Inaldo Silva**

 ANEXO I

Página 1/2



Assinado digitalmente por Inaldo Silva.

Código de validação: 58069da3-b359-4008-9d43-9748681d31d3

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO



Assinado digitalmente por Inaldo Silva.

Código de validação: 58069da3-b359-4008-9d43-9748681d31d3

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal